MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE ARATU

JUSTIFICATIVA PARA ADMISSÃO DE PESQUISA DE MERCADO COM MENOS DE TRÊS PREÇOS

De acordo com o § 5º do art. 6º da IN 65/2021 da SEGES do ME, consulto a possibilidade de que, excepcionalmente, seja admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, conforme justificativa consignada abaixo:

E após ampla pesquisa mercadológica para a manutenção de câmara frigorifica pesada para a Navio Caça-Minas Amorim do Valle, realizada diretamente com mercado, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, em anexo, entre empresas da área de atuação do objeto pretendido, restou frustrada a reunião mínima de 3 (três) fornecedores. Nessa oportunidade restou possível a obtenção de apenas dois orçamentos.

Por fim, registro que a necessidade em apreço consiste no atendimento da Organização Militar, pois possui especial relevância para a manutenção da operacionalidade e da prontidão do Navio Caça-Minas Amorim do Valle, considerando a necessidade vital de controle rigoroso da temperatura interna da câmara frigorífica pesada, fator que contribui diretamente para a sustentabilidade logística, a saúde da tripulação e a autonomia do navio durante as comissões e missões navais.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIELLE XAVIER CARVALHO
Data: 17/09/2026 15:32:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIELLE XAVIER CARVALHO
Segundo-Tenente (RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Motores e Refrigeração

De acordo:

BASE NAVAL DE ARATU:00394502002864
Assinado de forma digital por BASE NAVAL DE ARATU:00394502002864
Dados: 2026.09.22 14:45:08 -03'00'

LEONARDO LOPES PEREIRA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas